



TERMO DE CONTRATO Nº 000063/2013

Termo de Contrato celebrado entre Prefeitura Municipal de GONZAGA, com sede na Av. Presidente Kennedy, 170, Centro, nesta cidade, CNPJ nº 18.307.421/0001-25, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Julio Maria de Sousa, doravante denominado CONTRATANTE, e Paulo Cesar de Oliveira Junior, com sede na Rua Bárbara Heliodora, 1313 - Centro - Governador Valadares - MG - CEP: 35010040, inscrita no CNPJ sob o nº 02.235.105/0001-55 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Paulo Cesar de Oliveira Junior, inscrito(a) no CPF nº 636.694.476-87, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e do Processo de Licitação em epígrafe, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Integram este Contrato, naquilo que não contrariar as suas disposições:

- 1.1. Instrumento Convocatório do Processo de Licitação 000029/2013; Pregão Presencial nº 000021/2013.
- 1.2. a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1 É objeto do presente contrato o Aquisição parcelada de materiais gráficos para as Secretarias Municipais de Gonzaga.
- 2.2. Constitui Anexo I, a relação dos itens a serem fornecidos pela contratada, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos, contados da data da solicitação/autorização formal, emitida pelas secretarias municipais e/ou outro órgão responsável da Prefeitura Municipal de Gonzaga - MG

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE

3. São responsabilidades:

3.1. DA CONTRATADA:

- 3.1.1. Entregar os produtos conforme especificados na "ordem de fornecimento", no local indicado na mesma, em no máximo 03 (três) dias consecutivos, contados do recebimento da referida ordem, emitida pela administração.
- 3.1.2. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes do mau fornecimento, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 3.1.3. Permitir e facilitar a fiscalização das Secretarias Municipais mencionadas na cláusula 2.1 e/ou outro órgão credenciado pela Prefeitura Municipal, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;
- 3.1.4. Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e as posturas municipais sobre o fornecimento de produtos;
- 3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.1.6. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste Contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento
- 3.1.7. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE;
- 3.1.8. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas relacionados com o objeto deste Contrato;
- 3.1.9. Assumir a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência de falhas decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA.



3.2. À PREFEITURA CABERÁ:

3.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, através das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, de Saúde, de Educação, de Assistência Social, de Transporte e de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas de Gonzaga-MG e/ou de outro órgão credenciado pela Prefeitura Municipal, recebendo seu objeto, conforme especificações constantes do presente Contrato, bem como do Instrumento Convocatório do Pregão Presencial n.º 000021/2013 e seus anexos;

3.2.2. Efetuar o pagamento do preço referente ao produto efetivamente fornecido e aceito

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO

4.1 Observar-se-ão, na formalização deste Contrato, os dispositivos do Instrumento Convocatório de Licitação e do artigo 55 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.2. A contratada sujeitar-se-á à fiscalização por parte do Município quanto à qualidade e eficiência dos produtos fornecidos.

4.3. A fiscalização de que trata o item anterior será exercida pela Prefeitura Municipal de Gonzaga, em especial pelas Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, de Saúde, de Educação, de Assistência Social, de Transporte e de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas de Gonzaga-MG, bem como emanará da mesma todas as instruções sobre procedimentos a serem adotados para cumprimento deste contrato.

4.4. A existência de fiscalização não eximirá a Contratada de nenhuma responsabilidade pela execução deste instrumento, notadamente nos aspectos de qualidade e segurança.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO / ADITAMENTO

5.1 O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2013, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado, prorrogado e aditado nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, desde que satisfeitas as exigências legais, regulamentares e previamente justificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 O valor deste contrato é de **R\$ 22.262,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e dois reais)** e corresponde ao valor global do Anexo I, transcrito da proposta da CONTRATADA, após apuração, no Pregão Presencial N.º 000021/2013.

6.2. No preço estão incluídas todas e quaisquer despesas da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ano 2013, a saber:

00038 - Material de Consumo (21100.0412204012.033.333903000000.100), 00061 - Material de Consumo (22200.1030110012.046.333903000000.102), 00162 - Material de Consumo (23300.1236112182.008.333903000000.101) e 00249 - Material de Consumo (25500.0812204012.018.333903000000.100)

CLÁUSULA OITAVA - DO FATURAMENTO / PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado pela Controladoria Financeira da Prefeitura Municipal, nas seguintes condições:

- a) em moeda corrente;
- b) em até 30 dias após a apresentação e o aceite da Nota fiscal/fatura;
- c) mediante apresentação das CNDs INSS e FGTS, dentro do prazo da validade;
- d) do pagamento serão descontadas eventuais multas aplicadas à CONTRATADA

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1 O preço (constante da proposta comercial da licitante contratada) é fixo e irredutível, nos



primeiros 12 (doze) meses de sua vigência, de acordo com a Lei Federal 10.192 de 14 de fevereiro de 2001. A partir do 13º (décimo terceiro) mês, será reajustado pelo índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas - Índice Nacional - INCC, coluna 35, podendo ser modificado por índice mais vantajoso para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

10.1 No caso de atraso no pagamento, os preços serão atualizados pela IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo, calculado "pro-rata tempore" entre a data de vencimento e a do efetivo pagamento.

10.1. A atualização dos preços por atraso de pagamento só será feita nos casos em que ficar comprovada a responsabilidade Prefeitura Municipal de Gonzaga.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-se, dentre outras, às seguintes penalidades, aplicáveis por representação da Prefeitura Municipal de Gonzaga e aprovadas pelo Prefeito:

11.2. Advertência;

11.3. Multas;

11.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, nos termos do artigo 87, III da Lei n.º 8.666/93;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

12.1 A Contratada sujeitar-se-á à multa nos seguintes casos, calculada sobre o valor global do Contrato:

a) Caso venha incorrer em atraso na entrega dos produtos, ser-lhe-á cominada multa de 0.034% (zero vírgula zero trinta e quatro por cento) por dia de atraso;

b) Caso venha se conduzir culposamente no curso do fornecimento, infringindo por negligência, imprudência ou imperícia, as cláusulas deste Contrato, ser-lhe-á cominada multa de 4% (quatro por cento);

c) Por se conduzir dolosamente durante a execução do fornecimento, ser-lhe-á cominada multa de 5% (cinco por cento);

d) Caso venha desistir do fornecimento, ser-lhe-á cominada multa de 10% (dez por cento) sem prejuízo de outras cominações legais;

12.2. As multas serão automaticamente descontáveis dos créditos que a empresa tenha junto à Prefeitura, devendo ser aplicadas por representação da Secretaria Municipal de Administração e aprovação do Prefeito Municipal.

12.3 Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa:

a) greve generalizada dos empregados da Contratada;

b) interrupção dos meios normais de transportes;

c) acidente que implique em retardamento da execução do fornecimento sem culpa por parte da Contratada.

d) calamidade pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato feito com a contratada independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, por interesse público devidamente qualificado, e no caso, de a Contratada infringir quaisquer das cláusulas contratuais, ou:

13.2. Se cometida qualquer fraude pela empresa;

FL 3



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Gonzaga

Avenida Presidente Kennedy, 170 – Centro – Gonzaga – MG – CEP 39720-000
Fone: (33) 3415-1275 – FAX: (33) 3415-1209



- 13.3. Quando, após reiteradas impugnações da Prefeitura Municipal de Gonzaga, ficar evidenciada incapacidade, imperícia ou má-fé por parte da empresa na condução do fornecimento;
- 13.4. A subcontratação total ou parcial de seu objeto, a associação do Contrato com outrem, bem como a sua cessão ou transferência a outrem, total ou parcial, sem a prévia autorização da Administração;
- 13.5. O desatendimento reiterado das determinações da fiscalização;
- 13.6. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, registradas pela fiscalização;
- 13.7. A dissolução da sociedade jurídica;
- 13.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- 13.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;
- 13.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do Contrato.

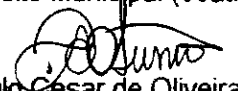
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14. Fica eleito o foro da Comarca de Virgíópolis para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.1. Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Gonzaga, 10 de junho de 2013.


Julio Maria de Sousa
Prefeito Municipal (contratante)


Paulo Cesar de Oliveira Junior
Representante Legal da empresa **Paulo Cesar de Oliveira Junior**
(contratada)

TESTEMUNHAS:

Núbia Karla Lopes Pimenta 

Everaldo de Souza Magalhães 



Prefeitura Municipal de Gonzaga

Folha nº 159

ANEXO I - CONTRATO Nº 000063/2013

Pregão Presencial Nº 000021/2013

Processo: 000029 / 2013

Contrato Nº 000063/2013

Empresa: Paulo Cesar de Oliveira Junior

CNPJ: 02.235.105/0001-55

Endereço: Rua Bárbara Heliadora, 1313 - Centro - Governador Valadares - MG - CEP: 35010040

Lote	Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant	Unitário	Valor Total
00001	000001	BANNER EM LONA COM BASTÃO E/OU ILHÓS E CORDINHA INCLUSOS TAMANHO 90 CM X 110 CM IMPRESSÃO 4 X 0. banner em lona com bastão e/ou ilhós e cordinha inclusos. tamanho 90 cm x 110 cm; impressão 4 x 0, cor a especificar; arte realizada pela empresa. conforme modelo apresentado pela prefeitura.		UNI	10,00	39,00	390,00
00002	000002	FAIXA EM LONA COM BASTÃO E/OU ILHÓS E CORDILHA INCLUSOS. faixa em lona com bastão e/ou ilhós e cordinha inclusos. tamanho 60 cm altura x 100 cm comprimento; impressão 4 x 0, cor a especificar; arte realizada pela empresa. conforme modelo apresentado pela prefeitura.		MT	100,00	26,00	2.600,00
00003	000003	PASTA EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS (BRANCO). TAMANHO ABERTA DE 43,0 CM X 31,5 CM pasta em papel couchê 150 gramas (branco). tamanho aberta de 43,0 cm de comprimento x 31,5 cm de altura. impressão 0 x 0. dobrável em duas partes. com colagem na parte interna para fixação de papel. conforme modelo apresentado pela prefeitura.		UNI	300,00	0,60	180,00
00005	000004	CRACHÁ EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS. IMPRESSÃO 4 X 0. COM MEDIDAS DE 15,5 CM X 11,5 CM crachá em papel couchê 150 gramas. impressão 4 x 0. com medidas de 15,5 cm x 11,5 cm. perfurado com cordilha incluso. arte realizada pela empresa. conforme modelo apresentado pela secretaria.		UNI	300,00	1,20	360,00
00007	000005	CONVITE DE CONFERÊNCIAS E EVENTOS EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS. IMPRESSÃO 4 X 0. convite de conferências e eventos em papel couchê 90 gramas. impressão 4 x 0. com medidas de 10,2 cm x 14,8 cm. arte realizada pela empresa. conforme modelo apresentado pela secretaria.		UNI	100,00	1,00	100,00
00008	000006	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS. IMPRESSÃO 4 X 0. COM MEDIDAS DE 46,0 CM X 64,0 CM. cartaz em papel couchê 90 gramas. impressão 4 x 0. com medidas de 46,0 cm x 64,0 cm. arte realizada pela empresa. conforme modelo apresentado pela prefeitura.		UNI	30,00	2,30	69,00
00009	000007	BLOCO TAMANHO A4 01 VIA, EM PAPEL AP 56 GRAMAS (BRANCO), COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO 1 X 1 (COR PRETA) bloco tamanho a4 01 via, em papel ap 56 gramas (branco), com 100 folhas, impressão 1 x 1 (cor preta). o modelo será apresentado pela prefeitura.		BLOCO	150,00	7,00	1.050,00
00010	000008	BLOCO TAMANHO A4 01 VIA, EM PAPEL AP 56 GRAMAS (BRANCO), COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO 1 X 0 (COR PRETA)		BLOCO	70,00	6,00	420,00



Prefeitura Municipal de Gonzaga

Folha nº 160

Assinatura

		bloco tamanho a4 01 via, em papel ap 56 gramas (branco), com 100 folhas, impressão 1 x 0 (cor preta). o modelo será apresentado pela prefeitura.				
		BLOCO TAMANHO A4 01 VIA, EM PAPEL AP 75 GRAMAS (BRANCO), COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO 1 X 1 (COR PRETA)				
00011	000009	bloco tamanho a4 01 via, em papel ap 75 gramas (branco), com 100 folhas, impressão 1 x 1 (cor preta). o modelo será apresentado pela prefeitura.	BLOCO	60,00	6,00	360,00
		BLOCO TAMANHO 22,5CM X 8,5CM "NOTIFICAÇÃO DE RECEITA" 01 VIA, EM PAPEL AP 75 GRAMAS (AZUL)				
00020	000010	bloco tamanho 22,5cm x 8,5cm notificação de receita 01 via, em papel ap 75 gramas (azul), com 50 folhas, impressão 1 x 0 (cor preta), com numeração sequencial em cada folha (cor preta). com folha picotada para recorte. o modelo será apresentado pela prefeitura.	BLOCO	10,00	15,00	150,00
		BLOCO TAMANHO 12,0CM X 7,5CM 01 VIA, EM PAPEL AP 56 GRAMAS (BRANCO), COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO 1 X 0				
00021	000011	bloco tamanho 12,0cm x 7,5cm 01 via, em papel ap 56 gramas (branco), com 100 folhas, impressão 1 x 0 (cor preta). o modelo será apresentado pela prefeitura.	BLOCO	10,00	9,50	95,00
		BLOCO TAMANHO 18,5CM X 14,5CM 02 VIAS, 1ª VIA EM PAPEL AP 56 GRAMAS (BRANCO) E 2ª VIA EM PAPEL EXTRA				
00022	000012	bloco tamanho 18,5cm x 14,5cm 02 vias, 1ª via em papel ap 56 gramas (branco) e 2ª via em papel extra copy (azul), com 100 folhas, impressão 2 x 0 nas duas vias (cor verde e vermelho na 1ª via e cor preta e vermelha na 2ª via). o modelo será apresentado pela prefeitura.	BLOCO	100,00	9,00	900,00
		BLOCO TAMANHO 15,0CM X 10,0CM 01 VIA, EM PAPEL AP 56 GRAMAS (BRANCO), COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO 1 X				
00023	000013	bloco tamanho 15,0cm x 10,0cm 01 via, em papel ap 56 gramas (branco), com 100 folhas, impressão 1 x 0 (cor preta). o modelo será apresentado pela prefeitura.	BLOCO	400,00	2,60	1.040,00
		BLOCO TAMANHO 18,5CM X 14,5CM 02 VIA, EM PAPEL AP 75 GRAMAS (BRANCO), COM 50 FOLHAS, IMPRESSÃO 1 X 0				
00024	000014	bloco tamanho 18,5cm x 14,5cm 02 via, em papel ap 75 gramas (branco), com 50 folhas, impressão 1 x 0 (cor preta), com numeração sequencial em cada folha (cor preta). com folha picotada para recorte. o modelo será apresentado pela prefeitura.	BLOCO	10,00	10,00	100,00
		CARTÃO TAMANHO 21,0CM X 13,0CM (CARTEIRA DE ATENDIMENTO MÉDICO).				
00026	000015	cartão tamanho 21,0cm x 13,0cm carteira de atendimento médico. em papel ap 120 gramas. impressão 1 x 1 (cor preta). pacote com 100 unidades. conforme modelo apresentado pela prefeitura.	PCT	50,00	39,50	1.975,00
		ENVELOPE OFÍCIO PRONTO TAMANHO 11,4CM X 22,9CM, IMPRESSÃO 0 X 0.				
00027	000016	envelope ofício pronto. tamanho 11,4cm x 22,9cm. impressão 0 x 0, em papel offset de 75 gramas (branco). pacote com 250 unidades. conforme modelo apresentado pela prefeitura.	PCT	2,00	50,00	100,00
		ENVELOPE SACO NATURAL (PARDO) TAMANHO 18,5CM X 25CM ACABAMENTO INCLUSO (CORTE, VINCO E COLAGEM).				
00028	000017	envelope saco natural (pardo). tamanho 18,5cm x 25cm. acabamento incluso (corte, vinco e colagem). impressão 1 x 0, cor preta. pacote com 250 unidades. conforme modelo	PCT	4,00	90,00	360,00

Assinatura

Assinatura



Prefeitura Municipal de Gonzaga

Folha nº 161

[Handwritten signature]

		apresentado pela prefeitura.				
		OUTDOOR EM PAPEL COUCHÊ MONOLÚCIDO 90GRAMAS. TAMANHO 3,0 M X 9,0 M IMPRESSÃO DIGITAL 4 X 0.				
00031	000018	outdoor em papel couchê monolúcido 90 gramas. tamanho 3,0 m x 9,0 m. impressão digital 4 x 0, incluindo colagem. arte realizada pela empresa. conforme modelo apresentado pela prefeitura.	UNI	2,00	550,00	1.100,00
		BANNER EM LONA COM BASTÃO E/OU ILHÓS E CORDINHA INCLUSOS TAMANHO 90 CM X 110 CM IMPRESSÃO 4 X 0.				
00033	000019	banner em lona com bastão e/ou ilhós e cordinha inclusos. tamanho 90 cm x 110 cm; impressão 4 x 0, cor a especificar; arte realizada pela empresa. conforme modelo apresentado pela prefeitura.	UNI	6,00	39,00	234,00
		PASTA EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS (BRANCO). TAMANHO ABERTA DE 43,0 CM X 31,5 CM				
00035	000020	pasta em papel couchê 150 gramas (branco). tamanho aberta de 43,0 cm de comprimento x 31,5 cm de altura. impressão 0 x 0. dobrável em duas partes. com colagem na parte interna para fixação de papel. conforme modelo apresentado pela prefeitura.	UNI	300,00	0,60	180,00
		CONVITE DE CONFERÊNCIAS E EVENTOS EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS. IMPRESSÃO 4 X 0.				
00037	000021	convite de conferências e eventos em papel couchê 90 gramas. impressão 4 x 0. com medidas de 10,2 cm x 14,8 cm. arte realizada pela empresa. conforme modelo apresentado pela secretaria.	UNI	150,00	1,00	150,00
		CRACHÁ EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS. IMPRESSÃO 4 X 0. COM MEDIDAS DE 15,5 CM X 11,5 CM				
00038	000022	crachá em papel couchê 150 gramas. impressão 4 x 0. com medidas de 15,5 cm x 11,5 cm. perfurado com cordilha incluso. arte realizada pela empresa. conforme modelo apresentado pela secretaria.	UNI	200,00	1,20	240,00
		CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS. IMPRESSÃO 4 X 0. COM MEDIDAS DE 46,0 CM X 64,0 CM.				
00039	000023	cartaz em papel couchê 90 gramas. impressão 4 x 0. com medidas de 46,0 cm x 64,0 cm. arte realizada pela empresa. conforme modelo apresentado pela prefeitura.	UNI	30,00	2,30	69,00
		FAIXA EM LONA COM BASTÃO E/OU ILHÓS E CORDILHA INCLUSOS.				
00040	000024	faixa em lona com bastão e/ou ilhós e cordinha inclusos. tamanho 60 cm altura x 100 cm comprimento; impressão 4 x 0, cor a especificar; arte realizada pela empresa. conforme modelo apresentado pela prefeitura.	MT	30,00	26,00	780,00
		OUTDOOR EM PAPEL COUCHÊ MONOLÚCIDO 90GRAMAS. TAMANHO 3,0 M X 9,0 M IMPRESSÃO DIGITAL 4 X 0.				
00041	000025	outdoor em papel couchê monolúcido 90 gramas. tamanho 3,0 m x 9,0 m. impressão digital 4 x 0, incluindo colagem. arte realizada pela empresa. conforme modelo apresentado pela prefeitura.	UNI	5,00	550,00	2.750,00
		CARTÃO DE NATAL EM PAPEL COUCHÊ 250 GRAMAS TAMANHO ABERTO 20,0 CM X 29,0 CM IMPRESSÃO 4 X 4 CORES.				
00043	000026	cartão de natal em papel couchê 250 gramas. tamanho aberto 20,0 cm x 29,0 cm. impressão 4 x 4 cores, com 01 dobra. pacote com 100 unidades.	PCT	60,00	35,00	2.100,00
		BANNER EM LONA COM BASTÃO E/OU ILHÓS E CORDINHA INCLUSOS TAMANHO 90 CM X 110 CM IMPRESSÃO 4 X 0.				
00045	000027	banner em lona com bastão e/ou ilhós e cordinha inclusos. tamanho 90 cm x 110 cm; impressão 4 x 0, cor a especificar; arte realizada pela empresa. conforme modelo	UNI	10,00	39,00	390,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Gonzaga

Folha nº 162

Filipe

		apresentado pela prefeitura.				
		FAIXA EM LONA COM BASTÃO E/OU ILHÓS E CORDILHA INCLUSOS.				
00046	000028	faixa em lona com bastão e/ou ilhós e cordinha inclusos. tamanho 60 cm altura x 100 cm comprimento; impressão 4 x 0, cor a especificar; arte realizada pela empresa. conforme modelo apresentado pela prefeitura.	MT	60,00	26,00	1.560,00
		BLOCO TAMANHO 16,5CM X 9,5CM 02 VIA, EM PAPEL AP 56 GRAMAS (BRANCO), COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO 1 X 0				
00047	000029	bloco tamanho 16,5cm x 9,5cm 02 via, em papel ap 56 gramas (branco), com 100 folhas, impressão 1 x 0 (cor preta). com folha picotada para recorte. o modelo será apresentado pela prefeitura.	BLOCO	30,00	6,50	195,00
		CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS. IMPRESSÃO 4 X 0. COM MEDIDAS DE 46,0 CM X 64,0 CM.				
00048	000030	cartaz em papel couchê 90 gramas. impressão 4 x 0. com medidas de 46,0 cm x 64,0 cm. arte realizada pela empresa. conforme modelo apresentado pela prefeitura.	UNI	100,00	2,30	230,00
		CRACHÁ EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS. IMPRESSÃO 4 X 0. COM MEDIDAS DE 15,5 CM X 11,5 CM				
00049	000031	crachá em papel couchê 150 gramas. impressão 4 x 0. com medidas de 15,5 cm x 11,5 cm. perfurado com cordilha incluso. arte realizada pela empresa. conforme modelo apresentado pela secretaria.	UNI	300,00	1,20	360,00
		BANNER EM LONA COM BASTÃO E/OU ILHÓS E CORDINHA INCLUSOS TAMANHO 90 CM X 110 CM IMPRESSÃO 4 X 0.				
00050	000032	banner em lona com bastão e/ou ilhós e cordinha inclusos. tamanho 90 cm x 110 cm; impressão 4 x 0, cor a especificar; arte realizada pela empresa. conforme modelo apresentado pela prefeitura.	UNI	5,00	39,00	195,00
		PASTA EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS (BRANCO). TAMANHO ABERTA DE 43,0 CM X 31,5 CM				
00053	000033	pasta em papel couchê 150 gramas (branco). tamanho aberta de 43,0 cm de comprimento x 31,5 cm de altura. impressão 0 x 0. dobrável em duas partes. com colagem na parte interna para fixação de papel. conforme modelo apresentado pela prefeitura.	UNI	300,00	0,60	180,00
		FAIXA EM LONA COM BASTÃO E/OU ILHÓS E CORDILHA INCLUSOS.				
00054	000034	faixa em lona com bastão e/ou ilhós e cordinha inclusos. tamanho 60 cm altura x 100 cm comprimento; impressão 4 x 0, cor a especificar; arte realizada pela empresa. conforme modelo apresentado pela prefeitura.	MT	50,00	26,00	1.300,00

22.262,00

Filipe

Filipe